



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROCURADORIA-GERAL DE CONTAS

Portaria n. 03/PGMPC, de 14 de outubro de 2025

Designa Procurador de Contas para atuação nas Mesas Técnicas do Sistema de Solução Consensual de Controvérsias e Prevenção de Conflitos.

O Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 81 da Lei Complementar n. 154/96, com a nova redação conferidas pelas Leis Complementares n. 799/2014 e 1218/2024;

Considerando a implementação do Sistema de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos instituído pela Resolução n. 451/2025/TCE-RO;

Considerando o disposto no art. 3º, § 2º da Resolução n. 451/2025/TCERO, que prediz a integração de um Membro do Ministério Público de Contas a ser designado pelo Procurador-Geral do Ministério Público de Contas para officiar junto às Mesas Técnicas, com mandato coincidente com o do Consensualizador;

Considerando a indicação formal de representante do MPC para atuar junto às Mesas Técnicas do Sistema de Solução Consensual, por meio do Ofício n. 287/2025 – Processo SEI n. 6500/2025;

Resolve:

Art. 1º - Fica designado o Subprocurador-Geral de Contas Adilson Moreira de Medeiros para atuar junto às Mesas Técnicas do Sistema de Solução Consensual de Controvérsias e Prevenção de Conflitos, representando o Ministério Público de Contas, pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos do art. 3º, § 2º, da Resolução n. 451/2025/TCE-RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 14 de outubro de 2025.

MIGUIDÔNIO INÁCIO LOIOLA NETO
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas



Documento assinado eletronicamente por **MIGUIDÔNIO INÁCIO LOIOLA NETO**, **Procurador-Geral**, em 14/10/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 3º da [Instrução Normativa n. 84/2025/TCE-RO](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0948392** e o código CRC **3FB0158A**.

Referência: Processo nº 007679/2025

SEI nº 0948392

Av. Presidente Dutra, 4229 - Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-327 - Fone (69) 3609-6318 / 6319
www.mpc.ro.gov.br